



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2016.**  
**(Projeto de Lei nº 163/2015)**

Dispõe sobre a denominação da Rua 4 (Quatro) do bairro Parque Terras de Santa Maria, no Município de Hortolândia.  
(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** A Rua 4 (Quatro) do loteamento "Parque Terras de Santa Maria", passa a ser denominada **Rua Maria do Carmo de Andrade**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de março de 2016.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de março de 2016.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral